

PORTARIA Nº 505, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal Vanuza Toniasso, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 60 (sessenta) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 01 de novembro 2017 a 30 de dezembro de 2017, sendo a licença concedida usufruída em período fracionado pela servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Ref. Período Aquisitivo
Vanuza Toniasso	000.585.099-17	Auxiliar de consultório dentário	2007/2012

Art. 2º - O restante, ou seja, 30 (trinta) dias da licença acima citada, já foram usufruídos pela servidora conforme Portaria 263/2015.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.